



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 372/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 349/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 349/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, informamos:

1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 03/2022, o HTPC/PAPI será autorizado a realizar-se de modo remoto a partir de requerimento anual, por escrito, feito pela Gestão da escola, com assinatura de todos os docentes e monitores de creche da referida unidade, comprometendo-se a cumprir as condições especificadas na Instrução. Conforme artigo 10, inciso I da referida Instrução Normativa, fica permitida a utilização de equipamentos na unidade escolar para realização do PAPI/HTPC pelo docente/monitor que assim desejar.

2 - Cada escola deve optar pela utilização da ferramenta digital ou da realização do HTPC/PAPI presencial, podendo haver revezamento entre os dois formatos, "desde que tal decisão seja comunicada previamente aos participantes envolvidos", conforme o parágrafo único da mesma instrução normativa.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 09/05/2022  
HORA: 16:58**

**PROTOCOLO  
02817/2022**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 349/2022  
Autoria: Secretaria de Governo (Prefeitura)  
Assunto: Requer informações acerca  
das reuniões pedagógicas de HTPC/PAPI.

Chave: 02BC4

